

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CT DE LOCAÇÃO Nº 019/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E REZÍRIA ATTIÊ, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada pelo seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a proprietária **REZÍRIA ATTIÊ**, brasileira, residente e domiciliada à Rua João José Taveira, quadra 20, lote 09, s/n, Setor Centro, CEP nº 73850000, Cristalina – GO, portadora do RG nº 1038369 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 427.335.611-20, denominada **LOCADORA**, conforme Processo Administrativo nº **201900005000897**, sujeito aos preceitos da Dispensa de Licitação nº 015/2019, sob a égide do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas posteriores alterações bem como normas vigentes à matéria, e o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O valor do Contrato nº 019/2019 fica reajustado em 10,763870%, de acordo com a Cláusula Segunda - Do Valor e da Forma de Reajuste, com base no IPCA, compreendendo o período de março de 2021 a fevereiro de 2022.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de **23 de fevereiro de 2022**, SBS Nº 53/2023 - SEAD/GEREM-11841 (SEI 52694550).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor do aluguel mensal passa de R\$ 5.794,87 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 6.418,62 (seis mil e quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**, o valor total do contrato passa de R\$ 347.692,20 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para **R\$ 367.111,61 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e onze reais e sessenta e um centavos)**, em razão do reajuste de 10,763870%.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$ 19.419,41 (dezenove mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme **Nota de Empenho nº 100, de 30 de janeiro de 2024**, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 019/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 31/01/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56249252** e o código CRC **DE4F754B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005000897



SEI 56249252